

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se no Departamento de Ciências Humanas e Sociais, conforme convocação do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, para reunião ordinária, os membros do Conselho Departamental Paulo Cesar Gastaldo Claro, Irmgard Margarida Theobald, Ednéia Maria Azevedo Machado, Josélia Gomes Neves e Gustavo Piovezan. Estava presente ainda a Profa. Neidimar Vieira Lopes Gonzales em gozo de férias. O conselho reuniu-se a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1. Informes. 2. Inclusão de pauta. 3. Processo nº 23118.003135/2015-08 (interessado Gustavo Piovezan). 4. Processo nº 0379/2015 – Licença Maternidade. 5. Horário Pedagogia 2016.1. 6. Relatório de Monitoria 2015. 7. Aproveitamento de estudos. A reunião inicia com os **informes** do Departamento e dos membros do Conselho Departamental. Prof. Gustavo Piovezan solicita a retirada do processo nº 23118.003135/2015-08 de pauta, uma vez que foi informado pela Direção de Campus que o projeto de pesquisa precisa estar ligado a um Grupo de Pesquisa, conforme orientação do Conselho de Campus. Dessa forma o Prof. Gustavo realizará as providências necessárias para a continuação dos trâmites legais indicados pelo Conselho de Campus. Prof. Paulo Gastaldo informa que em 2016.1 ministrará a disciplina Legislação Educacional no Curso de Física. Logo após o Prof. Paulo Gastaldo questiona a plenária quanto às **inclusões na pauta**. 1. Prof. Paulo Gastaldo solicita inclusão de pauta dos processos nº 0332/2015; 0359/2015 e 0357/2015 referentes a colação de grau. 2. Profa. Ednéia Machado solicita a inclusão de pauta do processo nº 23118.003559/2015-64 (Programa de extensão universitária: "Pamakóbáe Poutigie" (Ikolen e "Imayahmây nã Kamaã" (Karo). 3. Profa. Ednéia Machado solicita também a inclusão da sua reprogramação de férias. 4. Profa. Josélia Gomes Neves solicita inclusão do Plano Global de Capacitação Docente 2016. Em relação ao primeiro tópico da pauta: Processo nº 0379/2015 – Licença Maternidade. Prof. Paulo manifesta que se trata da solicitação de Licença Maternidade da acadêmica Dalila do Carmo de Oliveira, cujo processo está instruído com o atestado médico para gestante com data a partir de 20 de outubro de 2015. Após manifestações o conselho aprova por unanimidade. O segundo item da pauta: Horário Pedagogia 2016.1. Prof. Paulo apresenta a proposta de horário para o primeiro semestre de 2016. Após manifestações o conselho aprova por unanimidade os seguintes horários:

*Gustavo Piovezan*

2º Período – Vespertino – 2015.2

PRIMEIRA Metodologia do Curso Acadêmica e Científica (DHJ 30001) THEOBALD	TERÇA Filosofia da Educação (DHJ 30008) GUSTAVO	QUARTA Psicomotricidade (DHJ 30009) PROFESSOR CONTRATADO	QUINTA Educação com Jovens e Adultos (DHJ 30030) GLEIDSON	SEXTA Sociologia da Educação (DHJ 30006) PALLO
--	---	--	---	--

4º Período – Vespertino – 2014.2

PRIMEIRA Fund. E Prática de Ensino de Língua (DHJ 30035) ANAMARIA	TERÇA Psicologia da Educação II (DHJ 30011) EDNEIA	QUARTA Fund. E Prática de Educação Infantil II (DHJ 30017) THEOBALD	QUINTA Fund. E Prática de Alfabetização (DHJ 30015) JOSELIA	SEXTA Educação com Jovens e Adultos (DHJ 30030) GLEIDSON
--	--	---	---	--

6º Período – Noturno – 2013.2

PRIMEIRA Fund. E Prática de Ensino de Física (DHJ 30016) JOSELIA	TERÇA Fund. E Prática do Ensino de Matemática II (DHJ 30029) FANY	QUARTA Tecnologias e Educação (DHJ 30033) PATRICIA	QUINTA Políticas Públicas em Educação (DHJ 30040) ALESSANDRA	SEXTA Fund. E Prática de Ensino de Artes (DHJ 30025) NEIDIMAR
--	--	--	--	---

8º Período – Noturno – 2012.2

PRIMEIRA Fund. E Prática de Gerenciamento de Escola (DHJ 30034) EDNEIA	TERÇA Fund. E Prática em Registro e Jornais (DHJ 30021) NEIDIMAR	QUARTA Gerenciamento de Sistemas Educativos (DHJ 30031) ANAMARIA	QUINTA Fund. E Prática de Educação a Distância (DHJ 30035) GLEIDSON	SEXTA Prática Pedagógica Inicição Profissional (DHJ 30037) GUSTAVO
---	---	---	--	--

• Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso: Profa. Theobald  
TERÇA-FEIRA (disciplina lançada no sábado)

*Gustavo Piovezan*

*Paulo Gastaldo*  
*Ednéia Machado*

Quanto ao terceiro tópico: Relatório de Monitoria 2015. Profa. Theobald apresenta o relatório de monitoria acadêmica referente ao ano de 2015 discorrendo acerca das atividades realizadas pela monitora Juliana Martins Kuzma em 2015. Profa. Theobald enfatiza que a acadêmica auxiliou os acadêmicos do Curso de Pedagogia quanto às normas básicas para elaboração de textos, artigos científicos, apresentando bom relacionamento com a equipe de trabalho e com os alunos do curso de Pedagogia. Profa. Theobald manifesta ainda que a acadêmica teve excelente desempenho quanto as atividades desenvolvidas. Profa. Theobald informa que a acadêmica não poderá renovar o contrato em função do término do Curso de Pedagogia, cuja colação ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2015. Profa. Theobald enfatiza que tem interesse em continuar orientando futuros monitores. Profa. Josélia manifesta que em função de suas atribuições não poderá continuar orientando monitores, disponibilizando a vaga para outros professores que tenham interesse. Prof. Gustavo manifesta que tem interesse na vaga de monitoria para as disciplinas de Filosofia e Filosofia da Educação. Após manifestações o Conselho de Departamento aprova por unanimidade o relatório de monitoria de 2015 apresentado pela Profa. Theobald e a assunção de orientação da vaga de monitoria pelo Prof. Gustavo Piovezan. O Conselho de Departamento aprova ainda por unanimidade a renovação das duas bolsas de monitoria para o Departamento em 2016. Quanto aos itens de pauta incluso. **O primeiro tópico incluso:** processos nº 0332/2015; 0359/2015 e 0357/2015. Prof. Paulo Gastaldo manifesta que as acadêmicas Josilaine Magna da Silva Lemos, Valéria Botelho Soares e Dinefer Alves Dias tiveram seus processos de colação de grau impedidos por parte da Secretaria Acadêmica, uma vez que as mesmas não cursaram a disciplina de LIBRAS. Prof. Paulo Gastaldo, em conversa com o chefe do Departamento de Matemática, obteve a informação de que o Conselho de Departamento de Matemática e Estatística contestaram esta informação, uma vez que o Art. 9º do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, do capítulo III, item IV enfatiza que: "A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos: item IV: dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição". Dessa forma, os acadêmicos que concluíram todos os créditos até o dia 21 de dezembro de 2015 não estariam dispostos ao Decreto. Prof. Paulo Gastaldo apresenta, ainda, o Memorando nº 036/2015/DME no qual solicita a colação de grau da acadêmica Andrea Lucas dos Santos, uma vez que a mesma concluiu todos os créditos em julho de 2015. Prof. Paulo já obteve a informação por intermédio do Prof. Reginaldo que o pedido foi acatado pela Secretaria Acadêmica. Dessa forma, Prof. Paulo Gastaldo solicita que os pedidos de colação de grau das acadêmicas **Josilaine Magna da Silva Lemos, Valéria Botelho Soares e Dinefer Alves Dias** sejam deferidos por este Conselho Departamental, uma vez que os casos de impedimento são idênticos, ao da acadêmica Andrea Lucas dos Santos. Após manifestações o Conselho de Departamento **aprova por unanimidade a colação de grau das acadêmicas Josilaine Magna da Silva Lemos, Valéria Botelho Soares e Dinefer Alves Dias.** **Segundo item incluso:** processo nº 23118.003559/2015-64 (Programa de extensão universitária: "Pamakóbáe Poutigie" (Ikolen e "Imayahmây nã Kamaã" (Karo). Profa. Ednéia Machado que trata-se de um Programa de Extensão universitária cujo objetivo é participar da formação de vinte e oito docentes indígenas, sendo dezessete docentes do Povo Gavião Ikolen e onze docentes do Povo Karo Arara. A relatora enfatiza que o processo em questão é de suma importância para a continuidade dos diálogos de saberes entre a comunidade científica e as comunidades locais indígenas. Após manifestações o conselho aprova por maioria com abstenção da interessada Profa. Josélia Gomes Neves. **Quanto ao terceiro item incluso:** reprogramação de férias da Profa. Ednéia Machado. Profa. Ednéia solicita a modificação da data de gozo de férias do dia 05/01/2016 a 03/02/2016 para 20/01/2016 a 03/02/2016 (15 dias) e 01/03/2016 a 15/03/2016 (15 dias). Profa. Ednéia manifesta que durante a segunda parte das férias suas aulas serão substituídas por outro professor, não havendo prejuízo às atividades acadêmicas. Profa. Josélia

manifesta que substituirá a professora neste período. Após manifestações o conselho aprova por maioria com abstenção da professora Ednéia. **Quarto item incluso:** Prof. Paulo Gastaldo lê o documento encaminhado pela Profa. Josélia Gomes no qual manifesta a necessidade do cumprimento da Resolução nº 283/CONSEA/2013, Artigo 2º, parágrafo 1º que estabelece que o Plano Global de Capacitação Docente deve ser elaborado anualmente com tramitação em suas instâncias. No documento apresentado a Profa. Josélia Gomes coloca-se à disposição para elaborar o Plano Global de Capacitação Docente. Profa. Josélia manifesta que inclusive já havia se manifestado por e-mail ao chefe do Departamento a fim de elaborar o Plano Global de Capacitação. Prof. Paulo Gastaldo manifesta que pela primeira vez não houve recebimento de nenhum documento por parte da Direção de Campus solicitando a realização do Plano de Capacitação. Prof. Paulo Gastaldo enfatiza ainda que não solicitou ordem de serviço ao conselho em função da própria argumentação realizada pela comissão que elaborou o Plano de Capacitação de 2015, cujos professores foram descritos pela Profa. Ednéia, sendo eles Profa. Josélia Gomes Neves, Profa. Ednéia Machado e Profa. Rosiane Ribas, cujo parecer de saída de professores para cursos de Pós-Graduação seria impossível até o retorno dos professores Alberto Valadão e Paulo Sérgio Dutra. Prof. Paulo Gastaldo questiona a plenária se há alguém no conselho de departamento aprovado para realização de curso de Pós-Graduação. Profa. Ednéia manifesta que aprovou na última seleção de Doutorado para a Universidade Dom Bosco. Profa. Josélia enfatiza a necessidade de realização do Plano Global de Capacitação. Profa. Josélia enfatiza que tem disponibilidade para participar da Comissão. Prof. Paulo enfatiza que seria mais justo e ético que o conselho apreciasse esta situação quando estivesse com a presença de todos os membros do conselho, pois alguns professores já estavam em gozo de férias. Dessa forma, segundo Prof. Paulo Gastaldo, poderia ser constituída a comissão no retorno das atividades e pedido convalidação do Conselho de Campus. Prof. Gustavo manifesta que pode auxiliar na comissão. Profa. Theobald enfatiza não ter disponibilidade neste momento para fazer parte da comissão para elaboração do Plano de Capacitação. Profa. Ednéia enfatiza que não participará da comissão por ser alvo do objeto em questão. Profa. Neidimar manifesta que está em gozo de férias. Profa. Josélia enfatiza não haver problema algum na constituição de uma comissão com dois membros. Profa. Theobald explicita que tal situação é complexa, pois num caso de empate quem definiria tal situação. Prof. Paulo Gastaldo sugere a votação aos membros, colocando em votação a constituição de uma comissão de dois integrantes para a realização do Plano de Capacitação Docente. Dessa forma foram a favor da constituição de uma comissão com dois membros as professoras Ednéia Machado e Josélia Gomes. Foram contrários os professores Paulo Gastaldo e Irmgard Theobald. Prof. Gustavo absteve-se da votação. Prof. Paulo Gastaldo como presidente do conselho desempata sendo contrário a constituição de uma Comissão com apenas dois membros. Não havendo nada mais a tratar, eu, Prof. Paulo Cesar Gastaldo Claro, Secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.



  


